EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – A verba existente no orçamento destinada a cobrir despesas decorrentes da verba indenizatória, ficará reservada para utilização em emenda parlamentar impositiva que será regulamentada em lei posterior."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de janeiro de 2021.

Vereador Renato Almeida Costa Faria

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 177/2021
Data: 09/02/2021 - Horário: 14:23
Legislativo - EM 3/2021